



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 079/2018, de 13 de setembro de 2018.

Aprova os programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (Pau dos Ferros), de Engenharias e Tecnologia (Pau dos Ferros), de Ciência e Tecnologia (Caraúbas) e de Ciências Agrônômicas e Florestais (Mossoró).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 13 de setembro,

CONSIDERANDO o memorando eletrônico nº 228/2018 (PROGRAD);

CONSIDERANDO o art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os programas gerais de componentes curriculares enviados pelos Departamentos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (Pau dos Ferros), de Engenharias e Tecnologia (Pau dos Ferros), de Ciência e Tecnologia (Caraúbas) e de Ciências Agrônômicas e Florestais (Mossoró), conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de setembro de 2018.

José de Arimateia de Matos
Presidente